

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO de intimação da executada **DENTAL PRIME ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.182.758/0001-30; e do depositário **FRANCISCO CHIMENTI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.518.058-41. O **Dr. José Wilson Gonçalves**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ISABEL CRISTINA FONTES DO NASCIMENTO** em face de **DENTAL PRIME ODONTOLOGIA LTDA - Processo nº 0031249-98.2001.8.26.0562 (562.01.2001.031249) - Controle nº 1965/2001**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/02/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 08/02/2019 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/02/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 01/03/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Se houve pagamento da dívida ou acordo com sustação do leilão, se a essa altura já houver despesas com o procedimento de hasta (ex.: publicação de editais), o exequente ou o executado deverão pagar ao leiloeiro as despesas. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** Um equipamento odontológico completo: cadeira odontológica, refletor e cart - Modelo Flex Cart5 da Dabi Atlante. **Avaliação do lote nº 01: R\$**

5.399,40 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para agosto de 2018. LOTE 02: Um RX Odontológico. Avaliação do lote nº 02: R\$ 2.159,76 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para agosto de 2018. LOTE 03: Uma impressora Epson Stylus CX 5600. Avaliação do lote nº 03: R\$ 323,96 (trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para agosto de 2018. LOTE 04: Oito mesas acopladas com oito cadeiras de escritório. Avaliação do lote nº 04: R\$ 7.019,22 (sete mil, dezenove reais e vinte e dois centavos) para agosto de 2018. LOTE 05: Uma impressora Lexmark Optra T612. Avaliação do lote nº 05: R\$ 323,96 (trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para agosto de 2018. LOTE 06: Uma caixa de revelação. Avaliação do lote nº 06: R\$ 161,98 (cento sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para agosto de 2018. LOTE 07: Um armário de aço de seis portas. Avaliação do lote nº 07: R\$ 539,94 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) para agosto de 2018. LOTE 08: Três longarinas de dois lugares. Avaliação do lote nº 08: R\$ 971,89 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) para agosto de 2018. LOTE 09: Duas longarinas de três lugares. Avaliação do lote nº 09: R\$ 755,91 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) para agosto de 2018. LOTE 10: Quatro cadeiras giratórias de escritório. Avaliação do lote nº 10: R\$ 431,95 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) para agosto de 2018. LOTE 11: Dois aparelhos de computador modelo Optiplex GX 620 da Intel, com duas telas planas. Avaliação do lote nº 11: R\$ 1.295,85 (mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para agosto de 2018. Os bens encontram-se na Travessa Luciano Xavier dos Santos, nº 37, Jardim Anália, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário FRANCISCO CHIMENTI NETO. Débito desta ação no valor de R\$ 20.775,67 (agosto/2018).

Santos, 18 de outubro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. José Wilson Gonçalves
Juiz de Direito